

## **DECRETO N.º 069/2005**

### ***SÚMULA: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”.***

**Alceu Ricardo Swarowski**, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 1534 /2005, de 07 de julho de 2005, alterada pela lei n.º 1541/2005 de 27 de julho de 2005

### ***DECRETA:***

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 31.708,05 (trinta e um mil, setecentos e oito reais e cinco centavos), destinado a atender as despesas abaixo relacionadas:

12	Secretaria de Assistência Social	
03	Fundo Municipal de Assistência Social	
0824400212.044	Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.50.41.00	Contribuições	
	Fonte 01726 – Programa de Proteção Social Especial de Média Complexidade a Pessoas Portadoras de Deficiência – Exercício Corrente	280,40
	Fonte 01727 – Programa de Proteção Social Especial de Alta Complexidade a Pessoas Portadoras de Deficiência – Exercício Corrente	3.137,65
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte 01725 – Programa de Proteção Social Básica à Infância – Exercício Corrente	10.290,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	Fonte 01725 – Programa de Proteção Social Básica à Infância – Exercício Corrente	6.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte 01725 – Programa de Proteção Social Básica à Infância – Exercício Corrente	12.000,00

**Art. 2º** - Como recursos para abertura do crédito Especial de que trata o presente Decreto, serão utilizadas as receitas provenientes do excesso de arrecadação nas fontes: 01725, 01726 e 01727, na proporção de arrecadação sobre o valor estimado no orçamento, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Os efeitos do presente Decreto são a partir de 07 de julho de 2005, revogando-se as disposições em contrário.

***Rio Negro, 29 de julho de 2005.***

**ALCEU RICARDO SWAROWSKI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JOANI ASSIS PETERS**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

